

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “VIVE UMA FINAL DE SONHO EM CASA”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “*Vive uma final de sonho em casa*” é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima com sede na Estrada da Alfarrobeira, n.º 51, 2625-244 Vialonga, registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 511147236 e com o capital social de EUR 50.000,000.00 (a “**SCC**” ou a “**Promotora**”) e organizada pela J. Walter Thompson Publicidade, Unipessoal, Lda., sociedade comercial por quotas com sede na Av. 24 de Julho, 62, Garagem, 1200-869 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 726 353, com o capital social de EUR 542.500,00 (a “**Organizadora**”).

2. Destinatários

2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, com idade superior a 18 anos.

2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha recta) de qualquer sociedade, ou entidade, que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá das 16h do dia 20 de maio de 2019 até às 17h do dia 25 de maio de 2019 (o “**Período da Promoção**”).

4. Descrição e objetivos da Promoção

4.1. A Promoção tem como objetivo premiar os 3 (três) vencedores com o serviço Party Service nas respetivas casas, que consiste na disponibilização de uma máquina Blade Heineken durante o fim de semana em que ocorrerá a final de 2018/19 da UEFA Champions League, a decorrer no dia 1 de junho de 2019.

4.2. Para participar os participantes terão de comentar, durante o Período da Promoção, o *post* referente à presente Promoção identificado com a expressão “VIVE UMA FINAL DE SONHO EM CASA” com uma frase criativa, original e inspirada que descreva de forma original porque merecem ver a final de 2018/19 da UEFA Champions League em casa com a máquina Heineken Blade.

4.3. As 3 (três) frases mais criativas, originais e inspiradas nos termos *supra* descritos, para efeitos de participação na presente Promoção, serão utilizadas para eleger os vencedores, que ganham a companhia da máquina Blade para o fim de semana de 1 e 2 de junho de 2019.

4.4. Um júri composto por 2 (dois) membros da equipa de *marketing* da Promotora escolherá os 3 (três) vencedores, avaliando as frases para efeitos de participação na presente Promoção, tendo em conta, nomeadamente, os seguintes critérios: criatividade e originalidade.

4.5. O Prémio será enviado por estafeta para a residência do vencedor indicada ao abrigo do ponto 6.3 *infra*.

4.6. Os termos e requisitos de participação na Promoção e a composição do Prémio encontram-se descritos nos pontos *infra*.

5. Forma de Participação

5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento, deverão:

- a) Ter conta no *Instagram*;
- b) Ser seguidor da página de Instagram da HeinekenPT (<https://www.instagram.com/heinekenpt/>);
- c) Comentar, durante o Período da Promoção, no *post* referente à presente Promoção identificado com a expressão “VIVE UMA FINAL DE SONHO EM CASA” publicado na página de Instagram da HeinekenPT (conforme referido no ponto 4.1 *supra*), uma frase criativa, original e inspirada que descreva de forma original porque merecem ganhar esta experiência de ver a final de 2018/19 da UEFA Champions League em casa com a máquina Heineken Blade e identificar 2 (dois) amigos;

5.2. A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declare e garanta:

- a) Que é autor da frase(s) submetida(s) para efeitos de participação na presente Promoção, e que tal(is) frase(s) é(são) sua criação original, inédita e não foi(ram) utilizada(s) para efeitos de participação noutra promoção, passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Promotora;
- b) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- c) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- d) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- e) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais.

5.3. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.

5.4. Cada participante poderá participar as vezes que quiser, desde que cumpra os requisitos de participação e sendo que, independentemente do número de participações/comentários, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez.

6. Vencedores

6.1. Os vencedores serão os 3 (três) participantes a responder ao *post* referente à presente Promoção identificado com a expressão “VIVE UMA FINAL DE SONHO EM CASA” publicado na página de Instagram da HeinekenPT nos termos descritos no ponto 5.1. *supra* com a frase mais criativa, original e inspirada.

6.2. Os participantes vencedores serão contactados através de mensagem privada para a respetiva página do Instagram pessoal, até ao dia 27 de maio de 2019.

6.3. Os participantes que sejam contactados nos termos do ponto anterior deverão, no prazo máximo de 24 horas a contar do envio da referida mensagem privada, responder com (i) a indicação dos seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, morada e código postal, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico) e (ii) cópia do seu documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão). O envio dos dados pessoais incompletos e/ou a falta de envio de cópia do documento de identificação pode levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor e do Prémio, sem direito a qualquer compensação.

6.4. Em caso de anulação da participação nos termos do número anterior, decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante envie mensagem privada com os elementos referidos, ou caso o participante responda renunciando ao Prémio, perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, ainda que tenha sido identificado como um dos vencedores. Neste caso, será anunciado, do mesmo modo em que foi anunciado o vencedor, um suplente que passará a ser um dos vencedores da Promoção. O participante que for anunciado como suplente deverá responder à mensagem privada até às 17h do próprio dia, com os dados indicados para os vencedores no ponto 6.3 *supra*.

7. Prémio

7.1. O prémio a atribuir no âmbito desta Promoção consiste na oferta do serviço Party Service durante o fim de semana da final de 2018/19 da UEFA Champions League, a decorrer no dia 1 de Junho de 2019 (o “Prémio”).

7.2. O sobredito Party Service consiste na disponibilização de uma Heineken Blade e dois barris de cerveja Heineken com 8 litros.

7.3. No âmbito da presente Promoção serão atribuídos, no máximo, 3 (três) serviços Party Service, isto é, 1 (um) por cada vencedor.

7.4. O Prémio será entregue aos vencedores, através de estafeta, entre as 9h e as 18h do dia 31 de maio e será recolhido, por estafeta, entre as 9h e as 18h do dia 3 de junho.

7.5. A entrega do Prémio fica dependente da assinatura pelo vencedor, no ato de entrega, de “Contrato de Comodato”. Se o vencedor se recusar a assinar o referido documento, perderá o seu estatuto de vencedor e, consequentemente, o direito ao Prémio, e não será nomeado outro vencedor em sua substituição.

7.5. Os vencedores devem garantir que se encontram na morada indicada nos termos do ponto 6.3. *supra* nas horas que lhes forem comunicadas pela Promotora para entrega e recolha da Heineken Blade. Caso a entrega do Prémio for impossibilitada por facto imputável ao vencedor, este perderá o seu estatuto de vencedor e, consequentemente, o direito ao Prémio, e não será nomeado outro vencedor em sua substituição.

7.6. Todos os demais custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.

7.7. O Prémio deverá ser gozado obrigatoriamente pelo vencedor, não podendo ser cedido nem trocado por dinheiro.

8. Disposições Finais

8.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora, no âmbito da mesma.

8.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias,

afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a Organizadora, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou acção de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, directa ou indirectamente, da participação no âmbito da presente Promoção.

8.3. A participação na presente Promoção implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que o(s) nome(s) submetido(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação na presente Promoção e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora ou a Organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais da Cerveja Heineken PT, *Facebook*[®] e *Instagram*[®], bem como no website <https://www.heineken.com/pt>

8.4. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam susceptíveis de afectar a marca *Heineken* ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao Prémio que entretanto tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.

8.5. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

8.6. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do *Instagram*; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não recebimento do Prémio pelos vencedores por motivos alheios à Promotora e à Organizadora; (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (viii) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição do Prémio a atribuir no âmbito da Promoção.

8.7. A Promotora, entidade pertence ao grupo *Heineken*, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção.

8.8. Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objecto de tratamento, contudo, fica desde já informado

que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido.

8.9. Os dados pessoais objecto de tratamento no âmbito da presente promoção serão conservados pelo período de 2 (dois) meses, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.

8.10. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para servicocliente@centralcervejas.pt.

8.11. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. O titular dos dados poderá aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados fornecidos ao abrigo da presente Promoção mediante o envio de um *e-mail* para servicocliente@centralcervejas.pt. O e-mail e o número de telefone dos participantes, por constituírem os elementos de base para a participação na promoção, não poderão ser alterados durante o Período da Promoção. O participante, que não pretenda que os seus dados sejam utilizados para outras ações promocionais, deverá enviar um email, expressando essa intenção, para servicocliente@centralcervejas.pt.

8.12. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

8.13. A Promotora esclarece que o Instagram® não é promotor, patrocinador ou responsável pela presente Promoção, nem tem participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.

8.14. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800 239 239, nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt.

8.15. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8.16. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições actuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 20 de maio de 2019